



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC
Processo Administrativo TRT 24ª Região nº 2786/2026
Protocolo de Intenções nº 12/2026

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E RAIA
DROGASIL S.A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jd. Veraneio, em Campo Grande - MS, CNPJ 37.115.409/0001-63, doravante denominado **TRT24**, neste ato representado pelo Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e pelo Juiz **LEONARDO ELY**, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – **NUPEMEC**, e o **RAIA DROGASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.585.865/0001-51, doravante denominada **DROGASIL**, neste ato representada por sua Advogada **JÉSSICA FRANCINETE SOARES**, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado **PROTOCOLO**, com fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

O presente protocolo tem por objeto a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da **DROGASIL** em trâmite no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes ora signatárias.

Estes acordos estabelecerão parâmetros para a execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, desjudicialização, gerenciamento de precedentes qualificados em relação a temas jurídicos diversos, e de fomento da resolução consensual de controvérsias.

Também fomentarão o intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico-institucional e de informações de interesse recíprocos, vedada a transferência a terceiros ou divulgação sem o aval de ambas as partes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Este protocolo de intenções terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste termo serão dirimidas, de comum acordo, pelos signatários.

O TRT24 providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.

Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
no exercício da Presidência

Juiz **LEONARDO ELY**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

Advogada **JÉSSICA FRANCINETE SOARES**
Representante da RAIA DROGASIL S.A.

referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Campo Grande/MS - Paranaíba/MS no período de 06/07/2026 a 08/07/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 239/2026
- ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com a finalidade de Participar do evento de capacitação "O Fenômeno da Imigração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, a ser realizado em Corumbá nos dia 26/6/2026., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Campo Grande/MS - Corumbá/MS no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Secretária-Geral Judiciária

Portaria
Portaria

PORTARIA TRT/GP/SGJ no 039/2026 - SUSPENDE, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, O EXPEDIENTE E OS PRAZOS JUDICIAIS DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
PORTARIA TRT/GP/SGJ no 039/2026 - SUSPENDE, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, O EXPEDIENTE E OS PRAZOS JUDICIAIS DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ.

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT/GP/SGJ no 039/2026 - SUSPENDE, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, O EXPEDIENTE E OS PRAZOS JU

Divisão de Governança de Contratações

Edital
Edital

Aviso 19/2026

Â
Extrato de Protocolo de Intenções

Proc. 2786/2026. Protocolo de Intenções nº 12/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Raia Drogasil S.A., CNPJ nº 61.585.865/0001-51. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da Drogasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC e Jéssica Francinete Soares, representante da Raia Drogasil S.A.

Aviso 19/2026

Extrato de Protocolo de Intenções

Proc. 2786/2026. Protocolo de Intenções nº 12/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Raia Drogasil S.A., CNPJ nº 61.585.865/0001-51. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da Drogasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC e Jéssica Francinete Soares, representante da Raia Drogasil S.A.

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Despacho	2
Escola Judicial	2	Diretoria Geral	3
Despacho	2	Ato	3